



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a denominação de “EDUARDO KUTCHELL DE MARCO ”, Da Rua 8 quadra F do Parque Residencial terras de santa Clara , Cidade de Sorocaba e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta

Art. 1º Fica denominada de “**EDUARDO KUTCHELL DE MARCO**”, Da Rua 8 quadra F do Parque Residencial terras de santa Clara , Cidade de Sorocaba

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 03 de fevereiro de 2025

FABIO SIMOA
Vereador



JUSTIFICATIVA:

EDUARDO KUTCHELL DE MARCO

Nascido na cidade de São Paulo, Dr. Eduardo Kutchell De Marco foi um renomado médico brasileiro, formado pela Universidade Federal Fluminense em 1984.

Especializou-se em Gastroenterologia Clínica pela UNIFESP e em Endoscopia Digestiva pela USP, obtendo títulos de especialista reconhecidos pela Associação Médica Brasileira e pelo Conselho Federal de Medicina.

Como pesquisador, contribuiu significativamente para a literatura médica, publicando artigos em importantes periódicos especializados e participando como coautor de diversos livros médicos de referência na área de endoscopia digestiva e sistema digestório.

Escolheu nossa cidade de Sorocaba para prestar seus relevantes serviços na área da saúde.

Fundador da Clínica Dr. Eduardo Kutchell, destacou-se também por suas pesquisas sobre doença do refluxo gastroesofágico, sendo premiado no XV Seminário Brasileiro de Endoscopia Digestiva em 2001.

Dentro de sua área tão apaixonante, dedicou-se com extremo afincamento na solidariedade, auxiliando os mais necessitados, através de consultas e tratamentos sem a geração de qualquer custo ao paciente necessitado. Se dedicou também, a várias Entidades Benemerentes e de Assistência Social, e que além de prestar seus serviços, agregava outros profissionais parceiros para somatizarem na realização de projetos sociais.

Faleceu no dia 05/05/2022 na cidade de Sorocaba/SP aos 64 anos de idade, casado com CINTIA HELENA TIDEI DE MARCO, deixando as filhas Paula e Giovanna

S/S., 03 de fevereiro de 2025

FABIO SIMOA





Para identificação interna apenas:

Código: 314102 Nome: Terras De Sta Clara Res Pq R/08.

Loteamento: Parque Residencial Terras de Santa Clara.

Extremo A: Terras De Sta Clara Res Pq R/07.

Extremo B: Terras De Sta Clara Res Pq R/09.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Adler Miler de Barros

Chefe da Divisão de Geoprocessamento e Geotecnologia Aplicada

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



Documento assinado eletronicamente por Adler Miler de Barros, CHEFE DE DIVISÃO, em 11/12/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orcao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0176580 e o código CRC 56B64B23.

Referência: Processo nº 3552205.404.0003707/2024-63

SEI nº 0176580



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003000310038003900320034005000. Documento assinado digitalmente com o identificador 370030003708320034003400540052004400. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Sorocaba À SEDI AN (0176580)

SEI 3552205.404.0003707/2024-63 (pg. 2)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300031003800390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 03/02/2025 13:28

Checksum: **615B87A2B58E7B1660CAEBBC7080EBE061F171679E4FA9AAA94EF449429D8102**

